

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 272-2025 – Processo 402-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AIRTON JOSE KRAMMES – CNPJ 02.763.873/0001-81, para aquisição de adesivo vinil microperfurado para a ESF Hermany, pelo valor total de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 17 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

